

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 99

n. 137

São Paulo

terça-feira, 25 de julho de 1989

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 30,199, DE 24 DE JULHO DE 1989

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria da Segurança Pública, visando ao atendimento de Despesas Correntes

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o artigo 6.º, da Lei n.º 6.247, de 13 de dezembro de 1988;

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de NCz\$ 9.950.723,00 (nove milhões, novecentos e cinquenta mil, setecentos e vinte e três cruzados novos), suplementar ao orçamento da Secretaria da Segurança Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2.º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 29.497, de 5 de janeiro de 1989, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de julho de 1989

ORESTES QUÉRCIA

José Machado de Campos Filho, Secretário da Fazenda

Eurico Hideki Ueda, Secretário Adjunto

Resp. pelo Expediente da Pasta

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 24 de julho de 1989.

TABELA 1 NCz\$ 1,00

18	Secretaria da Segurança Pública			
18.04	Polícia Militar do Estado de São Paulo			
3.1.2.0	Material de Consumo		9.950.723,00	
	Subtotal		9.950.723,00	
	TOTAL		9.950.723,00	

Atividades	Corrente	Capital	Total
Rádio-Patrolhamento Padrão			
06.30.177.2.241	5.838.600,00		5.838.600,00
Policiamento Ostensivo			
06.30.177.2.275	3.347.123,00		3.347.123,00
Serv. Prev. e Comb. Incêndios, Buscas e Salv.			
06.30.178.2.282	765.000,00		765.000,00
TOTALS	9.950.723,00		9.950.723,00

TABELA 2 NCz\$1,00

18	Secretaria da Segurança Pública			
18.04	Administração Direta			
	Polícia Militar do Estado de São Paulo			
	TOTAL		9.950.723,00	
	3.ª Quota		9.950.723,00	

DECRETO N.º 30,200, DE 24 DE JULHO DE 1989

Dispõe sobre transferência de dotações orçamentárias e dá outras providências

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em decorrência do Decreto n.º 29.729, de 9 de março de 1989, que altera a Estrutura e a organização da Secretaria da Promoção Social.

Seção I

Esta edição de 36 páginas contém atos normativos e de interesse geral, mais o encarte do Projeto de Constituição do Estado de São Paulo.

Secretarias

Secretarias do Governo	1	Meio Ambiente	14
Economia e Planejamento	1	Secretaria do Menor	15
Justiça	2	Defesa do Consumidor	15
Promoção Social	2		
Segurança Pública	2	Universidade de São Paulo	16
Fazenda	4	Universidade	
Agricultura e Abastecimento	4	Estadual de Campinas	17
Educação	4	Universidade Estadual Paulista	17
Saúde	8		
Energia e Saneamento	12	Ministério Público	17
Transportes	13	Tribunal de Contas	18
Administração	14	Editais	22
		Concursos	24
		Assembleia Legislativa	44
		Diário dos Municípios	47
		Boletim Federal	49
Esportes e Turismo	14		
Habituação e			
Desenvolvimento Urbano	14	Ministérios e Órgãos Federais	56

Decreta:

Artigo 1.º — Com base no artigo 89, da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967, fica alterado o orçamento da Secretaria da Promoção Social, aprovado pela Lei n.º 6.247, de 13 de dezembro de 1988, conforme as tabelas em anexo.

Artigo 2.º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 29.497, de 5 de janeiro de 1989, e Decreto n.º 29.591, de 25 de janeiro de 1989, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de junho de 1989.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de julho de 1989.

ORESTES QUÉRCIA

José Machado de Campos Filho, Secretário da Fazenda

Eurico Hideki Ueda, Secretário Adjunto

Resp. pelo Expediente da Pasta

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 24 de julho de 1989.

TABELA 1 NCz\$ 1,00

11	Secretaria da Promoção Social			
11.02	Coordenadoria de Ação Social e Trabalho			
3.1.1.1	Pessoal Civil		3.470.642,52	
3.1.2.0	Material de Consumo		58.428,49	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos		440.409,58	
3.2.5.3	Salário-Família		35.010,02	
	Subtotal		4.004.490,61	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		144,00	
	Subtotal		144,00	
	TOTAL		4.004.634,61	

Atividades	Corrente	Capital	Total
Atuação Regional Comunitária			
15.81.487.2.131	3.917.617,00	99,00	3.917.716,00
Manutenção dos Serviços de Transporte			
15.81.487.2.520	23.873,61		23.873,61
Manutenção de Próprios			
15.81.487.2.521	63.000,00	45,00	63.045,00
TOTALS	4.004.490,61	144,00	4.004.634,61
11.05	Coordenadoria de Relações do Trabalho		
3.1.1.1	Pessoal Civil		279.182,40
3.1.2.0	Material de Consumo		4.441,31
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos		935.033,40
3.2.2.3	Transferências a Municípios		39.571,11
3.2.5.3	Salário-Família		1.423,28
	Subtotal		1.299.651,50
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		99,00
4.1.3.0	Investimentos em Regime de Exec. Especial		33.250,00
	Subtotal		33.349,00
	TOTAL		1.293.000,50

Atividades	Corrente	Capital	Total
Adm. Desenv. das Ativ. CERET de Campinas			
14.80.228.2.377	14.275,27		14.275,27
Esporte e Recreação do Trabalhador			
14.80.228.2.379	196.406,24	27,00	196.433,24
Prog. com Recursos Fundo Especial Despesa			
14.80.228.2.422	22.800,00	33.250,00	56.050,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário

Roberto Rollemberg

Despacho do Governador, de 24-7-89

No processo DOP-67.042-88, sobre convênio: "Diante da proposta do Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano, e nos termos do parecer 810/89, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo, observadas as normas legais e regulamentares incidentes, a prorrogação, até 31 de julho vindouro, do prazo de vigência do convênio 27/88, celebrado entre o Estado, por intermédio daquela Secretaria, e o Município de São José dos Campos, para a conclusão das obras de construção da EEPG Jardim Anhembi, naquele Município.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Expediente — Processo GG-1.248/89

Estado de São Paulo — Secretaria do Governo

Contratada — Petter Comunicação S.A.

Objeto — Prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa, planejamento, criação, produção e veiculação de divulgações publicitárias.

Valor — NCz\$ 1.500.000,00

Verba — Elemento 3132-99, da Unidade de Despesas do Gabinete do Secretário.

Vigência — Período de 17 de julho até 30 de setembro de 1989.

Assinatura — Em 17 de julho de 1989.

Despacho da Comissão Julgadora Permanente e de Registro Cadastral, de 21-7-89

Deferindo o pedido de Inscrição no Registro Cadastral de Fornecedores da Secretaria do Governo (CRC), bem como expedição do

Assistência Sindical			
14.80.473.2.380	668.502,48	27,00	668.529,48
Formação e Colocação de Mão-de-Obra			
14.80.477.2.381	357.667,51	45,00	357.712,51
TOTALS	1.259.651,50	33.349,00	1.293.000,50

TABELA 1 NCz\$ 1,00

11	Secretaria da Promoção Social			
11.01	Administração Superior Secretaria e Sede			
3.1.1.1	Pessoal Civil		3.749.824,92	
3.1.2.0	Material de Consumo		62.869,80	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos		1.375.442,98	
3.2.2.3	Transferências a Municípios		39.571,11	
3.2.5.3	Salário-Família		36.433,30	
	Subtotal		5.264.142,11	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		243,00	
4.1.3.0	Investimentos em Regime de Exec. Especial		33.250,00	
	Sub-Total		33.493,00	
	TOTAL		5.297.635,11	

Projetos	Corrente	Capital	Total
Postos de Atendimento — Obras e Instal.			
14.80.477.1.320	63.000,00	45,00	63.045,00
Atividades			
Apelo a Ação Comunitária			
03.07.021.2.454	113.222,34	45,00	113.267,34
Manutenção dos Serviços de Transporte			
14.80.021.2.515	23.873,61		23.873,61
Adm. Desenv. das Ativ. Ceret de Campinas			
14.80.228.2.377	14.275,27		14.275,27
Esporte e Recreação do Trabalhador			
14.80.228.2.379	196.406,24	27,00	196.433,24
Prog. Com Recursos Fundo Especial Despesa			
14.80.228.2.422	22.800,00	33.250,00	56.050,00
Assistência Sindical			
14.80.473.2.380	668.502,48	27,00	668.529,48
Formação e Colocação de Mão de Obra			
14.80.477.2.381	357.667,51	45,00	357.712,51
Atendimento Regional ao Trabalhador			
14.80.477.2.382	3.786.632,61	27,00	3.786.659,61
Orientação Trabalhista e Previdenciária			
14.80.477.2.387	17.762,05	27,00	17.789,05
TOTALS	5.264.142,11	33.493,00	5.297.635,11

TABELA 2 NCz\$ 1,00

11	Secretaria da Promoção Social			
11.02	Administração Direta			
	Coordenadoria de Ação Social e Trabalho			
	TOTAL		4.004.634,61	
	3.ª Quota		3.700.270,60	
	4.ª Quota		104.771,16	
	O.R.		199.592,85	
11.05	Administração Direta			
	Coordenadoria de Relações do Trabalho			
	TOTAL		1.293.000,50	
	3.ª Quota		676.996,01	
	4.ª Quota		209.850,54	
	O.R.		406.153,95	

TABELA 2 NCz\$ 1,00

Redução

11	Secretaria da Promoção Social			
11.01	Administração Direta			
	Administração Superior Secretaria e Sede			
	TOTAL		5.297.635,11	
	3.ª Quota		4.377.266,61	
	4.ª Quota		314.621,70	
	O.R.		605.746,80	

Certificado de Regularidade Jurídico-Fiscal (CRJF), formulado pela firma Telos S/A Equipamentos e Sistemas (GG-1.128/89); e o pedido de Renovação no Registro Cadastral de Fornecedores da Secretaria do Governo (CRC), bem como expedição do Certificado de Regularidade Jurídico-Fiscal (CRJF) formulado pelas firmas: Giroflex S/A (GG-938/76) e Photosom Vídeo, Cine Ótica Ltda. (GG-657/88).

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A.

Julgamento de Licitação

Processo SCs 1.349/1352. Licitação Coleta — 61/89. Objeto — Item 1 — Chapa de alumínio anodizada, positiva, pré-sensibilizada — 645x508x0,30mm para Impressora Solna. Item 2 — Chapa de alumínio anodizada, positiva, pré-sensibilizada — 1010x820x0,30mm para Impressora Planeta.

A Comissão de Julgamento de Licitações — CJI, com base no que dispõe o subitem 6.1 das Condições Específicas, adjudica o objeto da Coleta 61/89 ao único proponente que atendeu a todas suas exigências. Rotaprint Equipamentos Gráficos Ltda.

Economia e Planejamento

Secretário

Frederico Mathias Mazzucchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado

Processo SEP-1435/89 — Tomada de Preços 4/89-DA — Aquisição de pneus para os veículos da frota desta Secretaria. Comunicamos as firmas habilitadas que a abertura dos envelopes 2 Proposta fica marcado para o dia 26-7-89, às 10 horas, à Rua Iguatemi, 107/119 — 4.º andar.